



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 572, DE 16 DE ABRIL DE 2013

“Prorroga o prazo da Portaria nº 430/2013”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 599/2013, de 11/04/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 430/2013, para conclusão do Processo de Sindicância que visa apurar denúncia em desfavor do servidor Wilson José de Barros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 16 de abril de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal